



# CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75

## **REQUERIMENTO N.08/2024**

Ao Exmo. Senhor  
ANTONIO MARTINS  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL  
RONCADOR/PR.

**Valter Aparecido de Souza**, Servidor Público ocupante do cargo ACF- Coordenador de Administração, Contabilidade e Finanças, que ao presente subscreve vem em conformidade com a Lei Complementar nº 791/2005, solicitar pagamento Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2018-2023.

Conforme determinação legal a licença-prêmio poderá ser concedida ao servidor através de um período de descanso de noventa dias das atividades laborais, ou o ressarcimento em espécie do valor da licença-prêmio em dinheiro, conforme disponibilidade financeira da Municipalidade e a requerimento do beneficiário.

Diante dessas possibilidades, solicito que a licença-prêmio adquirida seja ressarcida em dinheiro, haja vista que o afastamento das atividades por todo esse período ocasionará prejuízos as atividades diárias desta Instituição.

Contando com a colaboração e desempenho da administração.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Câmara Municipal, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador 19 de fevereiro de 2024.

Valter Aparecido de Souza  
Servidor requerente.